DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.756 DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a regulamentação das limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências."

***Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.*

***CONSIDERANDO** a necessidade de regularização de parte do bairro Santa Terezinha junto ao CDHU e ao Cartório de Registro de Imóveis de Gália.*

D E C R E T A:

Art. 1º. – A quadra 29 do bairro Santa Terezinha, limitada pelas ruas José Avato, Rua São Paulo, Rua Tiradentes e Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, passa a ser subdividida em quadra 29 e quadra C, onde esta é ocupada pelos lotes A B C e D, e mais os lotes 3, 4, 5 e 6, conforme croqui em anexo e que fica fazendo parte deste (anexo I).

Art. 2º - A quadra C contará com a seguinte descrição:

"*Inicia-se na confluência da Rua Tiradentes com a Rua José Avato, daí segue em alinhamento de 30 (trinta) metros pela Rua José Avato, depois vira à direita seguindo a distância de 77,50 metros confrontando com os lotes 07 e 08 da quadra 29, daí vira à direita e segue por 30 (trinta) metros, confrontando com a Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, daí vira à direita e segue na distância de 77,50, confrontando com a Rua Tiradentes, chegando ao ponto inicial deste roteiro, perfazendo o montante de 2.325 metros quadrados*".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 3º - A quadra 29 contará com a seguinte área remanescente:

"*Parte desta quadra continuará com a nomenclatura de quadra 29, que possui a seguinte descrição: Inicia-se na confluência da Rua José Avato, com a Rua São Paulo, e segue por esta rua por 80 metros, até a confluência da Rua São Paulo com a Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, dai vira à direita e segue na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves por 70 metros, daí segue à direita, por 80 metros, confrontando com a quadra C, daí vira-se à direita, e segue por 70 metros, pela rua José Avato, até o ponto inicial deste roteiro, perfazendo um montante de 5.600 metros quadrados*".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE MAIO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

NO

LOCALIZAÇÃO DA MATRICULA 692

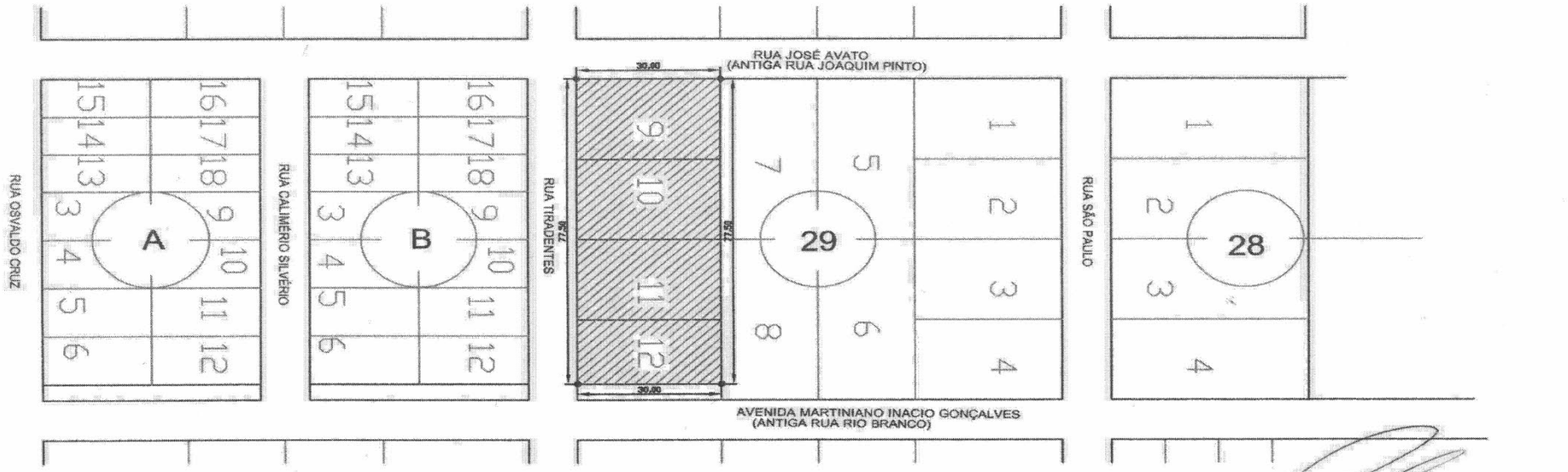

MATRÍCULA 692 DO CRI DE GÁLIA-SP
Uma área de 2.325,00 m², que corresponde aos lotes 9,10 ,11 e 12P, na quadra 29

RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9037
CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento dos recursos interpostos nos autos, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, e ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI (itens 01, 07, 08, 10, 12, 14, 19, 20, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 50, 52, 67, 73, 78, 85, 95 e 96), DORA MEDICAMENTOS LTDA. – EPP (itens 02, 06, 25, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 56, 58, 63, 67, 71, 72, 75, 76, 77, 81, 82, 99, 103, 107, 108 e 111), PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI – ME (itens 03, 05, 09, 11, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 38, 40, 47, 48, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 90, 93, 94, 97, 101, 102, 106 e 110), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (itens 04, 16, 17, 28, 36, 37, 51, 62, 64, 70, 79, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e 100), EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. – EPP (itens 26, 27, 55 e 65), COMERCIAL 3 ALBE LTDA. (item 67), SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.(itens 68, 74 e 80), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 69, 92, 104 e 105) e MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (item 91), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 20 de maio de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal